



Prefeitura Municipal de Montenegro
Fundo de Aposentadoria e Pensão FAP – Lei nº 4.434/2006
Conselho de Administração

ATA Nº 588/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, 2013, nesta cidade de Montenegro/RS. Estavam presentes os conselheiros Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, presidente, Sandra Raquel Kerber, vice-presidente, Luciana Correa da Silva e Patrick Zaboski Pinho; os conselheiros Patrícia Ossig Rigobello Kettermann e Tiago da Silva Goulart não compareceram devido a compromissos previamente agendados em suas repartições. O Presidente deu início à reunião saudando a todos conselheiros e na sequência passou a apresentação da pauta do dia, memorando 8724/25 Precatórios FAP 2025 – Análise das últimas informações enviadas para aprovação de pagamento pelo Conselho de Administração, que conforme consta pelo secretário municipal da fazenda no despacho 40, tem prazo de envio de informações até 15/12/2025. Foram aprovados por unanimidade pelo Conselho a autorização de pagamento com recursos do FAP os seguintes precatórios que seguem: ****464-73.2023.8.21.7000 Valor R\$ 159.973,55; ****291-43.2024.8.21.7000 Valor R\$ 28.924,13; ****739-33.2024.8.21.7000 Valor R\$ 83.658,15; ****291-57.2024.8.21.7000 Valor R\$ 113.427,25. Autorizado o pagamento **PARCIAL** com recursos do FAP a contar da data de aposentadoria ****576-66.2024.8.21.7000 Valor R\$ 108.486,90 e ****316-50.2024.8.21.7000 Valor R\$ 133.542,01, destacando que os valores informados são os constantes da planilha informados a época, podendo sofrer reajustes no momento do pagamento. O Conselho deliberou também que sem informações específicas e imprescindíveis sobre os precatórios que não foram citados, não é possível fazer uma análise correta ou emitir um parecer sobre eles para autorização de pagamento. Importante ressaltar que este Conselho vem trabalhando no tema e trazendo à pauta desde 18/06/25, com diversos requerimentos, inclusive com reunião com o Sr. Prefeito com o objetivo de atender os prazos. Hoje nos reunimos mais uma vez extraordinariamente realizando a análise do que foi informado, não restando tempo hábil para realização de novas reuniões tendo em vista a iminência do final de exercício, sem comprometer as atividades nativas de cada conselheiro em seus respectivos setores. O presidente trouxe a pauta o memorando 17.040/25 - Política de investimento 2026 que trata do cumprimento legal de apresentação da Política de Investimentos exercício 2026, pela empresa Crédito e Mercado onde ficou aprovado pelo conselho a data sugerida 18/12/2025 às 9h. Com a chegada do término do tempo disponível, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos, sendo lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Luciana Correa da Silva secretária, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Presidente.

Sandra Kerber - Vice- Presidente.

Luciana Correa da Silva – Secretária.

Patrick Zaboski Pinho – Conselheiro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3A3-FAC1-7ADA-E720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 30/12/2025 08:26:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 30/12/2025 08:39:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 30/12/2025 08:44:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICK ZABOSKI PINHO (CPF 968.XXX.XXX-78) em 30/12/2025 09:22:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/F3A3-FAC1-7ADA-E720>